# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

#### **REDUR K-COLOR**

# SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: REDUR K-COLOR

Outros meios de identificação:

Não relevante

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Argamassa

Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

IRP – Industria de Rebocos de Portugal, S.A.

Zona Industrial de Rio Maior

2040-113 Rio Maior Santarém - Portugal

Tel.: +351243909800 - Fax: +351243909809

comercial.seciltek@secil.pt https://www.seciltek.com

1.4 Número de telefone de emergência: CIAV - Centro de Informação Antivenenos: (+351) 808250143 (24h)

# SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS \*\*

#### 2.1 Classificação da substância ou mistura:

Este produto contém menos de 1% de sílica cristalina por fração respirável, pelo que não requer classificação

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315

#### 2.2 Elementos do rótulo:

### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

#### Perigo



#### Advertências de perigo:

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

#### Recomendações de prudência:

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

#### Substâncias que contribuem para a classificação

Cimento, portland, produtos quimicos; Dihidroxido de calcio

## 2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

## SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

### 3.1 Substâncias:

Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) **Página 1/10** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior



#### **REDUR K-COLOR**

# SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

**Componentes:** 

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

|                         | Identificação                               | Nome químico/classificação |   | Concentração      |             |
|-------------------------|---|----------------------------|---|-------------------|-------------|
| CAS:                    | 65997-15-1                                  | Cimento, portland, p       | rodutos quimicos <sup>(1)</sup>                                 | Auto-classificada |             |
| EC:<br>Index:<br>REACH: | 266-043-4<br>Não aplicável<br>Não aplicável | Regulamento 1272/2008      | Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335 - Perigo | <b>(1)</b>        | 2,5 - <10 % |
| CAS:                    |   | Dihidroxido de calcio      | y(1)  | Auto-classificada |             |
| Index:                  | 215-137-3<br>Não aplicável                  | Regulamento 1272/2008      | Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315; STOT SE 3: H335 - Perigo | 1) 43             | 2,5 - <10 % |

<sup>(1)</sup> Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

# SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

#### Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

#### Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,

no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

#### Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

#### Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfreque ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

#### Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

#### 4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

# SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

#### Meios de extinção: 5.1

# Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

## Meios de extinção inadequados:

Não relevante

Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) Página 2/10



#### **REDUR K-COLOR**

# SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

#### 5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

#### Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

#### Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

## SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

#### Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência: 6.1

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

#### 6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

#### 6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

### Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

# Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Utilizar em áreas ventiladas. Evitar a formação e a acumulação de pó

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

#### 7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: Temperatura máxima: 30 °C Tempo máximo: 24 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

Humidade: Evitar incidência directa

#### Utilização(ões) final(is) específica(s): 7.3

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) Página 3/10



#### **REDUR K-COLOR**

## SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

#### 8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015 e pelo Decreto-Lei n.º 41 /2018:

| Identificação                | Valores limite ambientais |                     |  |
|------------------------------|---------------------------|---------------------|--|
| Dihidroxido de calcio        | TLV-TWA                   | 1 mg/m³             |  |
| CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3 | TLV-STEL                  | 4 mg/m <sup>3</sup> |  |

#### NP 1796:2014:

| Identificação                        | Valores limite ambientais |  |                     |
|--------------------------------------|---------------------------|--|---------------------|
| Cimento, portland, produtos quimicos | VLE-MP                    |  | 1 mg/m <sup>3</sup> |
| CAS: 65997-15-1 EC: 266-043-4        | VLE-CD                    |  |                     |
| Dihidroxido de calcio                | VLE-MP                    |  | 5 mg/m <sup>3</sup> |
| CAS: 1305-62-0 EC: 215-137-3         | VLE-CD                    |  |                     |

### **DNEL (Trabalhadores):**

|                       |          | Curta ex      | kposição      | Longa e       | xposição      |
|-----------------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Identificação         |          | Sistémica     | Locais        | Sistémica     | Locais        |
| Dihidroxido de calcio | Oral     | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 1305-62-0        | Cutânea  | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| EC: 215-137-3         | Inalação | Não relevante | 4 mg/m³       | Não relevante | 1 mg/m³       |

## DNEL (População):

|                       |          | Curta exposição |               | Longa exposição |               |
|-----------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| Identificação         |          | Sistémica       | Locais        | Sistémica       | Locais        |
| Dihidroxido de calcio | Oral     | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
| CAS: 1305-62-0        | Cutânea  | Não relevante   | Não relevante | Não relevante   | Não relevante |
| EC: 215-137-3         | Inalação | Não relevante   | 4 mg/m³       | Não relevante   | 1 mg/m³       |

### PNEC:

| Identificação         |               |               |                           |               |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|
| Dihidroxido de calcio | STP           | 3 mg/L        | Água doce                 | 0,49 mg/L     |
| CAS: 1305-62-0        | Solo          | 1080 mg/kg    | Água marinha              | 0,32 mg/L     |
| EC: 215-137-3         | Intermitentes | 0,49 mg/L     | Sedimentos (Água doce)    | Não relevante |
|                       | Oral          | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | Não relevante |

#### 8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

#### **REDUR K-COLOR**

# SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

| Pictograma                        | PPE  | Marcação | Normas ECN | Observações   |
|-----------------------------------|--|----------|------------|---|
| Protecção obrigatória<br>das mãos | Luvas de proteção contra<br>riscos menores | CATI     |            | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018 |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

#### D.- Protecção ocular e facial

| Pictograma                    | PPE   | Marcação | Normas ECN                      | Observações  |
|-------------------------------|---|----------|---------------------------------|--|
| Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra<br>salpicos/projeções | CATII    | EN 166:2002<br>EN ISO 4007:2018 | Limpar diariamente e desinfectar periodicamente<br>de acordo com as instruções do fabricante.<br>Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de<br>salpicos. |

#### E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE                                     | Marcação | Normas ECN        | Observações  |
|------------|---|----------|-------------------|--|
|            | Roupa de trabalho                       | CATI     |                   | Substituir perante qualquer indício de deterioração.<br>Para períodos de exposição prolongados ao produto<br>por utilizadores profissionais/industriais é<br>recomendável CE III, de acordo com as normas EN<br>ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO<br>13688:2013, EN 464:1995 |
|            | Calçado de trabalho anti-<br>derrapante | CATII    | EN ISO 20347:2012 | Substituir perante qualquer indício de deterioração.<br>Para períodos de exposição prolongados ao produto<br>por utilizadores profissionais/industriais é<br>recomendável CE III, de acordo com as normas EN<br>ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007                                   |

### F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Normas  | Medida de emergência | Normas   |
|----------------------|---|----------------------|--|
| +                    | ANSI Z358-1<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 | <b>→</b>             | DIN 12 899<br>ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011 |
| Duche de segurança   |   | Lavagem dos olhos    |  |

### Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

# Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m³ (0 g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

# SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

## 9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

### Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Sólido

Aspecto: Não disponível
Cor: Não disponível
Odor: Não disponível

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) **Página 5/10** 



#### **REDUR K-COLOR**

| SECÇÃO 9 | : PROPRIEDADES | FÍSICO-QUÍMICAS | (continuação) |
|----------|----------------|-----------------|---------------|
|----------|----------------|-----------------|---------------|

Limiar olfativo: Não relevante \*

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:

Não relevante \*

Pressão de vapor a 20 °C:

Não relevante \*

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: 1250 kg/m³

Densidade relativa a 20 °C: 1,25

Viscosidade dinâmica a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 20 °C:

Viscosidade cinemática a 40 °C:

Concentração:

PH:

Não relevante \*

Solubilidade em água a 20 °C:

Propriedade de solubilidade:

Temperatura de decomposição:

Ponto de fusão/ponto de congelação:

Propriedades explosivas:

Propriedades comburentes:

Não relevante \*

Não relevante \*

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:

Calor de combustão:

Inflamabilidade (sólido, gás):

Temperatura de auto-ignição:

Limite de inflamabilidade inferior:

Não relevante \*

**Explosividade:** 

Limite inferior de explosividade:

Não relevante \*

Não relevante \*

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não relevante \* Índice de refracção: Não relevante \*

\*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

#### 10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

#### 10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

#### 10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

# 10.4 Condições a evitar:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) **Página 6/10** 



#### **REDUR K-COLOR**

## SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar         | Aquecimento   | Luz Solar     | Humidade                  |
|------------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------------------|
| Não aplicável    | Evitar incidência directa | Não aplicável | Não aplicável | Evitar incidência directa |

#### 10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos                    | Água                      | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros                                  |
|---------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|---|
| Pode reagir violentamente | Evitar incidência directa | Não aplicável        | Não aplicável         | Sais de metais não nobres (AL,<br>NH4,) |

#### 10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

#### 11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

#### Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

- A- Ingestão (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- B- Inalação (efeito agudo):
  - Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):
  - Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
  - Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto
- D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):
  - Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
     IARC: Não relevante
  - Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- E- Efeitos de sensibilização:
  - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
  - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
  - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
  - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) **Página 7/10** 



#### **REDUR K-COLOR**

# SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

### H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

#### Outras informações:

Em contacto com a pele húmida, sem proteção adequada, pode provocar engrossamento cutâneo, gretas ou fissuras na pele.

#### Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação         | Toxicidade aguda |               | Género   |
|-----------------------|------------------|---------------|----------|
| Dihidroxido de calcio | DL50 oral        | 7340 mg/kg    | Ratazana |
| CAS: 1305-62-0        | DL50 cutânea     | Não relevante |          |
| EC: 215-137-3         | CL50 inalação    | Não relevante |          |

# SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

#### 12.1 Toxicidade:

| Identificação         |      | Toxicidade aguda   | Espécie                         | Género    |
|-----------------------|------|--------------------|---------------------------------|-----------|
| Dihidroxido de calcio | CL50 | 50,6 mg/L (96 h)   | Oncorhynchus mykiss             | Peixe     |
| CAS: 1305-62-0        | EC50 | 49,1 mg/L (48 h)   | Daphnia magna                   | Crustáceo |
| EC: 215-137-3         | EC50 | 184,57 mg/L (72 h) | Pseudokirchneriella subcapitata | Alga      |

# 12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

#### 12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

#### 12.4 Mobilidade no solo:

Não disponível

# 12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

#### 12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

# SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

#### 13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código    | Descrição   | Tipo de resíduo (Regulamento (UE)<br>n. °1357/2014) |
|-----------|---|---|
| 17 09 03* | outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas | Perigoso  |

### Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

#### Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

# Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

#### **REDUR K-COLOR**

# SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

# SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

#### 15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: Dihidroxido de calcio (Tipo de produtos 2, 3)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

#### DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

# Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

- 1. O cimento e as misturas que contenham cimento não podem ser colocados no mercado nem utilizados se contiverem, quando hidratados, mais de 2 mg/kg (0,0002 %) de crómio VI solúvel do peso seco total do cimento.
- 2. Se forem utilizados agentes redutores e sem prejuízo da aplicação de outras normas comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens de cimento ou de misturas que contenham cimento contêm, de forma visível, legível e indelével, informação relativa à data de embalagem, às condições de armazenamento e ao período de armazenamento, apropriada à manutenção da actividade do agente redutor e à manutenção do conteúdo de crómio VI solúvel abaixo do limite fixado no ponto 1.
- 3. Por derrogação, os pontos 1 e 2 não se aplicam à colocação no mercado nem à utilização em procedimentos controlados, fechados e totalmente automatizados em que o cimento e as misturas que contenham cimento sejam tratados exclusivamente por máquinas e em que não haja possibilidade de contacto com a pele.

A exposição ocupacional a sílica cristalina respirável deve ser controlada de acordo com a Diretiva (UE) 2019/130.

# Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

#### Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas. Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio e pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho — Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

### 15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\*

\*\* Alterações relativamente à versão anterior

Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) **Página 9/10** 

# Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 2015/830/UE

#### **REDUR K-COLOR**

# SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES \*\* (continuação)

#### Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (Regulamento (UE) Nº 2015/830)

#### Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Regulamento nº1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- · Pictogramas
- · Advertências de perigo

## Textos das frases contempladas na seção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.

H318: Provoca lesões oculares graves.

#### Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

#### Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

#### Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo Eye Dam. 1: Método de cálculo

#### Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

#### Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu

http://eur-lex.europa.eu

#### Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à proteção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Emissão: 13/03/2019 Revisão: 10/02/2021 Versão: 02010.03 (substitui 02010.02) **Página 10/10** 

<sup>\*\*</sup> Alterações relativamente à versão anterior